



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING IMPRESSO

09/10/2018

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1
1.2. VARA CRIMINAL.....	2
2. JORNAL O IMPARCIAL	
2.1. PUBLICIDADE LEGAL.....	3
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	4 - 5
3.2. VARA CRIMINAL.....	6
4. JORNAL O QUARTO PODER	
4.1. AÇÕES TJMA.....	7
5. JORNAL PEQUENO	
5.1. COMARCAS.....	8
5.2. VARA CRIMINAL.....	9
5.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	10

OTONLIMA

VITÓRIA NAS URNAS

■ Edilázio Júnior demonstrou todo o seu cacife político, ao sair como sétimo colocado entre os deputados Federais eleitos no domingo. Tendo alcançado 106.576 votos, ele ficou em primeiro lugar entre os candidatos da sua coligação.

■ Como o próprio ressaltou no agradecimento na comemoração após o resultado, sua vitória teve valor redobrado, ainda mais se for levado em conta sua postura de oposição ao Governo do Estado nos últimos quatro anos - e os possíveis desdobramentos adversos que tal posição possa acarretar.

■ De toda forma, Edilázio deu um salto significativo na

carreira política iniciada há apenas quatro anos, quando fora eleito deputado Estadual. E foi exatamente essa retrospectiva que pontuou o discurso emocionado feito pelo deputado na noite do último domingo.

■ Às lágrimas em muitos momentos, o parlamentar agradeceu ao apoio dos pais e da irmã, Carla, que foi seu braço direito na campanha; e ressaltou toda a compreensão da esposa, Alina, que, mesmo grávida - da primeira menina do casal, que já tem 3 filhos - , lhe devotou compreensão e suporte. Ela, inclusive, o acompanhou em vários momentos da campanha pelo interior.

■ Amigos e correligionários foram abraçar Edilázio na comemoração organizada por sua equipe em uma casa de eventos no Olho D'água. A desembargadora Nelma Sarney era toda satisfação com a performance do genro.



Eu, colunista, com Alina e o deputado Federal eleito Edilázio Júnior, logo após o resultado da eleição

Acusado de matar ex-companheira vai a júri em Itinga

Juvenal Ribeiro da Silva Filho vai ser julgado por ter matado a mulher com um golpe de foice

Juvenal Ribeiro da Silva Filho vai sentar nesta terça-feira, 9, no banco dos réus para ser julgado pelo crime de feminicídio, ocorrido na cidade de Itinga do Maranhão. Segundo a denúncia do Ministério Público, ele é acusado de ter matado a golpes de foice a ex-companheira, nome não revelado, e foi preso em flagrante delito.

A sessão do julgamento vai ser presidida pela juíza da Comarca de Itinga do Maranhão, Alessandra Lima Silva, e ocorrer na Câmara Municipal da cidade. A polícia informou que a vítima foi golpeada no crânio e morreu no local.

Já na quarta-feira, 10, a juíza vai presidir o julgamento de Wilian de Sousa da Silva, que, de acordo com a polícia, é acusado de ter assassinado um homem que ameaçou sua companheira com uma arma de fogo, inclusive efetuando disparos para o al-

to. Ainda de acordo com a polícia, após ameaçar a companheira do acusado, a vítima fugiu para um matagal com o intuito de se esconder. Ao sair, foi alvejado com um tiro no peito de espingarda calibre 20.

Tiros

O acusado, além de ter feito esse disparo, teria atirado ainda mais quatro vezes usando a arma da vítima. A magistrada Alessandra Silva, ao longo deste ano, já realizou 881 audiências, 706 sentenças, 847 decisões e 3.771 despachos.

Para a magistrada Alessandra Silva, esse serviço se deve ao compromisso e trabalho realizado em parceria com os servidores da comarca. “O foco é reduzir o acervo de processos relacionados aos crimes contra a vida”, declarou a juíza. ●



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 08/2018

Processo nº 27.445/2018

Objeto: Construção do Salão do Júri do Termo Judiciário de Raposa, da Comarca da Ilha de São Luís/MA; **Base legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e suas respectivas alterações; anteriormente marcada para 26/10/2018 às 10:00h, fica adiada para o dia 29/10/2018 às 10:00h (horário de Brasília); **Local:** Auditório do Centro Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA; **Justificativa:** por motivo interno da comissão de licitações. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital; **Informações:** Coordenadoria de Licitação e Contratos, Rua do Egito, nº 144, Centro, São Luís/MA. CEP: 65.010-190; **E-mail:** colicitacao@tjma.jus.br. **Fone:** (98) 3261-6181.

São Luís/MA, 08 de outubro de 2018.

ANDRÉ DE SOUSA MORENO - Presidente da CPL-TJMA em exercício.

SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Judiciário instala Centro de Conciliação na Justiça de 2º Grau na sede do TJMA

O Poder Judiciário do Maranhão instalou, oficialmente, nessa sexta-feira (5), o primeiro Centro de Conciliação e Mediação da Justiça de 2º Grau do Maranhão, em solenidade no Gabinete da Presidência, com a presença de desembargadores, magistrados e servidores.

A iniciativa visa facilitar conflitos de forma ágil, diminuindo o acervo de recursos que aguardam julgamento na Justiça de 2º Grau. Com a instalação do centro, que funcionará no piso térreo da sede do TJMA, qualquer uma das partes - apelante ou apelada - pode, por si mesmo ou por seu advogado, solicitar a sessão conciliatória.

Durante a solenidade, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Joaquim Figueiredo, ressaltou a im-

portância da política de conciliação e parabenizou o trabalho do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, presidido pelo desembargador José Luiz Almeida.

"A conciliação é o caminho para uma Justiça mais dinâmica e fortalece a confiança da sociedade no Poder Judiciário do Maranhão, que continuará fomentando e incentivando as resoluções alternativas de conflitos, instalando desta vez centro na Justiça de 2º Grau para atender à sociedade", assinalou o presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo.

O presidente do Núcleo de Solução de Conflitos do TJMA, desembargador José Luiz Almeida, enfatizou o alcance social da iniciativa, que visa aproximar cada vez mais a Justiça do cidadão.

"O melhor caminho para a

solução de conflitos e a pacificação social é, indiscutivelmente, esse, o da conciliação, do diálogo, do acordo entre as partes. O Judiciário maranhense não tem medido esforços para implementar projetos em prol do cidadão", enfatizou, agradecendo o apoio incondicional do presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, às ações implementadas, no Estado, na área de conciliação e mediação.

O coordenador do Núcleo de Solução de Conflitos, juiz Alexandre Abreu, destacou que o Judiciário maranhense vem cumprindo a sua missão de assegurar o acesso do cidadão à Justiça, prevista na Constituição Federal, que completa 30

de anos de promulgação neste dia 5 de outubro.

"Nesta data comemorativa, em que a Constituição Federal completa 30 anos de promulgação, instalamos o primeiro centro de conciliação e mediação da Justiça de 2º Grau, ampliando a oportunidade de o cidadão resolver as mais diversas questões por meio dos mecanismos adequados de solução de conflitos", frisou.

Prestigiaram a solenidade os desembargadores Lourival Se-rejo (vice-presidente do TJMA), Bernardo Rodrigues, José de Ribamar Castro e João Santana, Raimundo Cutrim

(aposentado), além dos juízes Marcelo Moreira (diretor da Corregedoria), Cristiano Simas e Lidiane Melo (auxiliares da Presidência), entre outros.

Funcionamento - Qualquer processo que se encontre no Tribunal de Justiça, aguardando julgamento da apelação, independentemente da data de sua chegada, poderá ser objeto dessa sessão conciliatória, desde que envolva direito disponível, partes capazes e tenha havido citação pessoal na primeira instância. Os desembargadores também poderão enviar ao novo Centro relação de processos passíveis de conciliação.

As sessões serão presididas por conciliadores nomeados pelo Tribunal de Justiça, devidamente capacitados para mediação e conciliação de conflitos.

AGENDAMENTO - Para agendar uma sessão no Centro de Conciliação e Mediação da Justiça de 2º Grau ou em qualquer outro instalado no Estado, basta ligar, gratuitamente, para o Telejudiciário (0800-7071581) ou acessar o site do Tribunal de Justiça do Maranhão (www.tjma.jus.br), no banner "Conciliação", por meio do sistema Attende.

Conciliação - A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequados dos Conflitos de Interesses, instituída pelo CNJ, no ano de 2010, por meio da Resolução 125, visa assegurar a todos o direito à solução dos conflitos por meios adequados à sua natureza e peculiaridade.

A conciliação e a mediação são instrumentos efetivos de pacificação social, solução e prevenção de litígios, e a sua devida disciplina nos programas já implementados no país tem reduzido a excessiva judicialização dos conflitos de interesses, a quantidade de recursos e de execução de sentenças. (Amanda Campos - Ascom TJMA)



Divulgação

Centro de Conciliação de 2º Grau é o primeiro a ser instalado no prédio sede do TJMA

Comarca de Itinga realiza duas sessões de Júri nesta semana



Fórum de Itinga do Maranhão

A Comarca de Itinga do Maranhão vai realizar duas sessões do Tribunal do Júri nesta semana. A magistrada Alessandra Lima Silva, titular da comarca, vai presidir as sessões que ocorrem nestas terça-feira e quarta-feira, dias 9 e 10 de outubro, a partir das 9h, no auditório da Câmara Municipal de Itinga, com o julgamento dos réus Juvenal Ribeiro da Silva Filho e Willian de Sousa da Silva, respectivamente.

No júri desta terça (9), Juvenal Filho é acusado pelo crime de feminicídio praticado

contra sua ex-companheira. Consta na denúncia, que após discussão entre acusado e vítima, Juvenal utilizando-se de uma foice, desferiu um golpe fatal no crânio da vítima. Segundo o Ministério Público, após o crime, o acusado fugiu do local, tendo sido preso em flagrante com manchas de sangue no braço.

Já na quarta, dia 10, Willian de Sousa da Silva vai a julgamento pela acusação de ter ceifado a vida de um homem que ameaçou sua companheira com uma arma de fogo, inclusive,

efetuando disparos para o alto. Consta no processo, que após ameaçar a companheira do acusado, a vítima fugiu para um matagal com o intuito de se esconder; e ao sair, foi alvejado com um tiro no peito de espingarda calibre 20. Para confirmar a morte do homem, Willian da Silva teria efetuado mais quatro disparos com a arma de fogo da vítima, já caída ao chão.

Balanco - Com dois júris desta semana, a Comarca de Itinga completa cinco sessões em 2018, que segundo a magistrada Alessandra Silva, se devem ao compromisso e trabalho realizado em parceria com os servidores da comarca. "O foco é reduzir o acervo de processos relacionados aos crimes contra a vida", frisou a juíza. Ao longo do ano a magistrada Alessandra Silva já realizou 881 audiências; 706 sentenças; 847 decisões; e 3.771 despachos, segundo dados obtidos no sistema Termojúris da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA). *(Márcio Rodrigo - Asscom CGJ)*

Ex-prefeita de Paço do Lumiar é condenada em ação ajuizada pelo Ministério Público

A ex-prefeita de Paço do Lumiar, Glorismar Rosa Venâncio, mais conhecida como Bia Venâncio, foi condenada pela Justiça, no último dia 25 de setembro, a quatro meses de detenção pela prática de crime de responsabilidade. A pena privativa de liberdade foi substituída pela prestação de serviços à comunidade. O juízo da 2ª Vara do Termo de Paço do Lumiar julgou procedente a denúncia do Ministério Público do Maranhão, que acionou Bia Venâncio por ter deixado de realizar a prestação de contas do município, referente ao exercício financeiro de 2012, junto ao Tribunal de Contas do Estado. Conforme a denúncia da promotora de justiça Gabriela

da Costa Tavernard, titular da 1ª Promotoria de Paço do Lumiar, a ex-prefeita levou o município “a inúmeras pendências financeiras e administrativas perante os órgãos estaduais e municipais, tendo como base a omissão da gestora na prestação de contas do município junto ao TCE”. Para o Ministério Público, a omissão da gestora se enquadra no tipo penal denominado crime de responsabilidade dos prefeitos, definido no artigo 1º, inciso VII, do Decreto-lei nº 201/67, como o ato de “Deixar de prestar contas, no devido tempo, ao órgão competente, da aplicação de recursos, empréstimos subvenções ou auxílios internos ou externos, recebidos a qualquer título”.

Comarca de Itinga realiza duas sessões de Júri nesta semana

A Comarca de Itinga do Maranhão vai realizar duas sessões do Tribunal do Júri nesta semana. A magistrada Alessandra Lima Silva, titular da comarca, vai presidir as sessões que ocorrem nestas terça-feira e quarta-feira, dias 9 e 10 de outubro, a partir das 9h, no auditório da Câmara Municipal de Itinga, com o julgamento dos réus Juvenal Ribeiro da Silva Filho e Willian de Sousa da Silva, respectivamente.

No júri desta terça (9), Juvenal Filho é acusado pelo crime de feminicídio praticado contra sua ex-companheira. Consta na denúncia, que após discussão entre acusado e vítima, Juvenal utilizando-se de uma foice, desferiu um golpe fatal no crânio da vítima. Segundo o Ministério

Público, após o crime, o acusado fugiu do local, tendo sido preso em flagrante com manchas de sangue no braço.

Já na quarta, dia 10, Willian de Sousa da Silva vai a julgamento pela acusação de ter ceifado a vida de um homem que ameaçou sua companheira com uma arma de fogo, inclusive, efetuando disparos para o alto. Consta no processo, que após ameaçar a companheira do acusado, a vítima fugiu para um matagal com o intuito de se esconder; e ao sair, foi alvejado com um tiro no peito de espingarda calibre 20. Para confirmar a morte do homem, Willian da Silva teria efetuado mais quatro disparos com a arma de fogo da vítima, já caída ao chão.

Raposa

Município é condenado a reparar danos em áreas de mangue e do Igarapé do Cumbique

O Município de Raposa foi condenado ao cumprimento de obrigação de fazer para promover a reparação dos danos ambientais causados à área de mangue e do Igarapé do Cumbique, na localidade Jardim das Oliveiras, decorrentes de depósito de lixo irregular. O Município deverá apresentar projeto de recuperação, licenciado e executado pelo próprio ente, mediante aprovação do órgão ambiental competente. A sentença foi proferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, com assinatura do juiz titular Douglas de Melo Martins. Para tanto, além das outras medidas necessárias previstas no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (Prad), deverá o Município retirar o lixo depositado na área de mangue, através de manejo técnico adequado.

A Justiça determinou que o Município proceda à realização de obras de contenção na área para evitar erosão e assoreamento do igarapé do Cumbique, bem como à construção de sistema de drenagem de áreas pluviais e de escoamento superficial. O prazo para cumprimento da obrigação é de dois anos, levando em consideração os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo. Para fins de acompanhamento do cumprimento da obrigação, ficou determinado ao requerido

que junte ao processo, no prazo de 90 dias, cronograma de cumprimento da obrigação imposta. Em caso de descumprimento, o Judiciário fixou multa diária no valor de R\$ 1.000.

Alegou o Ministério Público, autor da ação, que a Prefeitura Municipal de Raposa vem mantendo um “lixão” a céu aberto, localizado próximo à área de mangue e do Igarapé do Cumbique, na localidade Jardim das Oliveiras. Relatou que moradores da região denunciaram o fato junto à Gerência de Estado e Meio Ambiente e Recursos Naturais, originando a instauração de processos administrativos, os quais foram encaminhados ao MP. Afirmou que a referida Gerência realizou vistoria no local e que foram comprovados os danos causados à área de mangue que protege o Igarapé do Cumbique, de preservação permanente, na qual são depositados resíduos que resultarão em problemas de drenagem das águas pluviais e escoamento superficiais, poluição e assoreamento de igarapés. O Município de Raposa alegou perda superveniente do objeto da demanda sob o argumento que não deposita mais lixo no Jardim das Oliveiras. Afirmou, ainda, que no local onde funcionava o lixão é um bairro atualmente estruturado e com algumas ruas já pavimentadas, e que o lixo hospitalar e domiciliar antes

existente no local passou a ser depositado em aterro próprio denominado Ribeira. “Na presente demanda as provas carreadas aos autos comprovam a ocorrência de dano ambiental à área do mangue que protege o igarapé do Cumbique, em face de depósito de lixo irregular naquela região. As imagens constantes no processo demonstram que a área em questão já foi depósito de resíduos sólidos, entre eles lixo hospitalar”, fundamenta a sentença.

O MP afirmou que peritos realizaram vistoria no local e verificaram a existência de diversas residências ao longo da área onde ficava o lixão. Eles relataram que ao fundo das casas, próximo ao mangue do igarapé do Cumbique, permanecem vestígios de resíduos sólidos nas camadas superficiais e internas do solo, ainda em grau de decomposição e a uma profundidade considerável da superfície. “Os peritos aduziram que, devido ao fato do lixão municipal de Raposa ter sido encerrado sem as medidas de remediação e recuperação das áreas degradadas, além da questão da ocupação da área por uma população que já se estabeleceu, conclui-se que, ainda hoje, há impactos ambientais negativos à saúde pública e ao meio ambiente e, ao final, concluíram pela necessidade de reparação ambiental da área onde funcionava o lixão”.